



# NEGOCIAÇÕES ME



## Recomposição da carreira

**Reunião de 28 fev. 2018**

Apresentando, uma vez mais, uma série de números que pretendem comprovar a insustentabilidade da contagem integral do tempo congelado, as senhoras Secretárias de Estado da Educação e da Administração e Emprego Público invocaram ainda a equidade com as demais carreiras da função pública.

A proposta que no final foi dada a conhecer às organizações sindicais, mais do que inaceitável, foi ofensiva: apenas serem contabilizados **2 anos e 10 meses!**

Há que não esquecer que todos os **9 anos, 4 meses e 4 dias (112 meses)** foram efetivamente prestados!

**Segundo a “equitativa” proposta do Governo, dos 112 meses desapareciam 78 meses!**

Para além de não ser respeitado o previsto na Declaração de Compromisso de 18 de novembro de 2017, fere abruptamente a Resolução n.º 1 da Assembleia da República, que recomenda ao Governo **a contagem integral do tempo de serviço congelado para efeitos de progressão na carreira e correspondente valorização remuneratória.**

A própria equidade evocada não é séria, não só por estarem a comparar carreiras incomparáveis, como para os demais funcionários todo esse tempo é considerado, enquanto para os docentes apenas parte dele o pretendem que seja!

Aceitando que a sustentabilidade das decisões tem sempre de ser tida em consideração, as organizações sindicais apresentaram o período temporal para a contabilização dos **9 anos, 4 meses e 4 dias** em causa ser efetuada num período de 5 anos, ou seja, até à próxima legislatura (entre 2019 e 2023). Esta sugestão, responsável, visa precisamente não criar fraturas orçamentais para o país, pois há consciência dos valores que representam para o futuro, assim como há conhecimento dos valores que ficaram “retidos” nestes últimos anos e que tanto prejudicaram os docentes, suas famílias e demais economia do país.

Face a esta postura discriminatória, infelizmente, a classe docente tem mais razões para fortificar as suas reivindicações, designadamente com **uma grande adesão às greves previstas entre 13 e 16 de março!**

A próxima reunião ficou agendada para o dia 12 de março, dia prévio ao início da greve, no qual ficaremos a saber se, finalmente, haverá a apresentação de uma proposta governamental séria.

A Senhora Secretária de Estado e Adjunta da Educação, Doutora Alexandra Leitão, informou ainda que no presente ano haverá um número de quotas para as vagas com menção de *Bom* que respeitará o acordo estabelecido em 2010 (50% para o 5.º escalão e 33% para o 7.º); que será dada indicação à DGAE que, em 2018, todos os graus académicos previstos no art.º 54.º do ECD terão a bonificação prevista, passando nos anos seguintes a ser considerados apenas para o próprio escalão (sem passagem de tempo para o escalão seguinte); e que haverá lugar a publicação nas escolas do resultado das reclamações realizados sobre o recenseamento e posterior fase de recurso, caso os docentes por ele optem.